

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Pavimentação e infra-estruturas da Rua de Cândido dos Reis.	Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S. A.	136 729,86
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Remodelação da Rua do Sol Posto — prolongamento.	BETOMINHO, S. A.	154 520,95
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Beneficiação do caminho agrícola de Barreiros — Dem.	Manuel da Silva Pereira & Filhos, L. ^{da}	121 323
Concurso Limitado	Beneficiação do caminho agrícola do Agrelo — Venade.	António Serafim Dias Grenho	44 417,50
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construção de biblioteca, auditório e sala polivalente da Escola EB 2, 3/S de Caminha.	FDO Projectos, L. ^{da}	345 000
Concurso público	Execução de rede de drenagem de esgotos — 1.ª fase (Venade).	Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S. A.	232 760,52
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Arranjo urbanístico do Largo da Junta Freguesia de Dem.	Manuel da Silva Pereira & Filhos, L. ^{da}	104 450
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Remodelação de infra-estruturas hidráulicas no lugar de Chão de Porto — Dem.	Manuel da Silva Pereira & Filhos, L. ^{da}	93 260
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Reestruturação de estaleiros municipais — Caminha.	Armindo Afonso, L. ^{da}	116 754,78
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Arranjo urbanístico da área envolvente das muralhas — Rua da Boavista.	Manuel da Silva Pereira & Filhos, L. ^{da}	69 202
Ajuste directo	Aditamento ao contrato n.º 19/2004 — requalificação do Bairro dos Pescadores em Vila Praia de Âncora — trabalhos a mais.	Monte & Monte, S. A.	17 837,26
Concurso público	Construção/reconstrução de arruamentos no concelho — Rua de 5 de Outubro.	Monte & Monte, S. A.	389 659,71
Concurso público	Arranjo urbanístico da Praça da República — Rua de 31 de Janeiro.	Monte & Monte, S. A.	227 375,63
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Arranjos exteriores à Ludoteca — Vila Praia de Âncora.	Álvaro da Costa Martins	46 773,98

7 de Abril de 2006. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 1348/2006 (2.ª série) — AP. — João Manuel Borrega Burrica, presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, torna público que, no uso da competência atribuída pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 4 de Setembro de 2002, a alteração ao Regulamento da Zona Industrial e que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, vai ser submetido à apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Mais torna público que a aludida alteração ao Regulamento poderá ser consultada durante o horário normal de expediente na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal e que quaisquer sugestões ou reclamações devem ser apresentadas dentro do prazo supramencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

10 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 1349/2006 (2.ª série) — AP. — *Discussão pública do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura.* — O Dr. José Fernandes Esteves, presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, torna público, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que o Plano de Pormenor n.º 1 de Altura se encontra em período de discussão pública, pelo prazo de 22 dias contados 10 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme deliberado por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 12 de Abril de 2006.

O prazo supra-referido é contado nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

O projecto do Plano, acompanhado do parecer da CCDR, encontra-se na Divisão de Administração Urbanística desta Câmara Municipal e na sede da Junta de Freguesia de Altura, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente.

As sugestões ou observações a apresentar deverão ser formuladas por escrito, endereçadas ao presidente da Câmara Municipal ou entregues directamente na Divisão de Administração Urbanística.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e nos jornais *Correio da Manhã*, *Jornal do Algarve* e *Postal do Algarve*.

20 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Esteves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 1350/2006 (2.ª série) — AP. — *Contrato administrativo de provimento.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do vereador em competência delegada, foi celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, podendo ser prorrogado até ao limite e nos termos das disposições legais, para estagiário da carreira de engenheiro técnico, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com Ana Cristina Coutinho Pereira, candidata aprovada e classificada em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para estagiário, com vista ao provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2005.

Este contrato acima mencionado não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O contrato produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, o seu início será diferido nos termos da alínea *c*) do artigo 129.º do Código do Procedimento Administrativo, para o 1.º dia útil seguinte ao da publicação, se esta ainda não se tiver verificado.

15 de Março de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Edital n.º 248/2006 (2.ª série) — AP. — João Manuel Proença Esgalhado, vice-presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna